



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6397/2021

=De 11 de Maio de 2021=

“DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE VEÍCULO RECEBIDO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA E.M.E.F. “PROF.ª EDDA SAUD FREGONESI”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação=SEMED recebeu o veículo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o transporte de escolares das salas de Atendimento Especializado Educacional – AEE;

DECRETA:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação=SEMED, fica destinado às salas de Atendimento Especializado Educacional – AEE, da E.M.E.F. “PROF.ª EDDA SAUD FREGONESI”, a saber:

• VEÍCULO: VW/NEOBUS THUNDER: Passageiro Ônibus; Cor: amarela; Ano/Modelo: 2021; Chassi: 9532M52P7MR134067; Placa: FXM1G74; combustível: Diesel.

ARTIGO 2º: O destino do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6398/2021

=DE 11 DE MAIO 2021=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.077, de 24 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº. 6368 de 12 de abril de 2021 que reconhecem o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Jardimópolis;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 57, XXVIII; Art. 109, I, k) e Art. 150, § 3º.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4681, de 26 de outubro de 2020, o valor de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental

745	3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo -----	n.º 103/2019);
-----	R\$ 1.293,60	
12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches		
747	3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo -----	
-----	R\$ 970,20	
12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar		
749	3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo -----	
-----	R\$ 970,20	
TOTAL -----	R\$ 3.234,00	

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental

151	3.3.90.30.00.01.0220 - Material de Consumo -----
-----	R\$ 1.293,60

12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches

177	3.3.90.30.00.01.0212 - Material de Consumo -----
-----	R\$ 970,20

12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

191	3.3.90.30.00.01.0213 - Material de Consumo -----
-----	R\$ 970,20

TOTAL -----	R\$ 3.234,00
-------------	--------------

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 167/2021

=De 11 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que reza: - “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”, (Incluído pela Emenda Constitucional

n.º 103/2019);

CONSIDERANDO, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019, o vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora ANA MARIA ROMANO, requereu aposentadoria em 03/02/2021;

RESOLVE: encerrar o contrato da servidora Sr.ª ANA MARIA ROMANO, nas funções de SERVIÇAL, a partir do dia 06/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 168/2021

=De 11 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na sentença do Mandato de Segurança Cível, Processo Digital nº 1001862-98.2019.8.26.0300, que reconhece o direito impetrante à nomeação no cargo de Fonoaudiólogo; e,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/15, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal nº 5327/15 de 21/09/2015 e homologado através do Decreto Municipal nº 5384 de 02/02/2016; e prorrogado através do Decreto Municipal nº 5664 de 11/01/2018;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
VIVIANE BISCO BEZERRA FREIRE	FONOAUDIÓLOGO	03/05/2021	01º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS

PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 169/2021
=De 11 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
PAULA MONIQUE MUNIZ	SERVENTE ZELADOR	03/05/2021	02º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 170/ 2021
=De 11 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2019, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 5955/2019, de 10/09/2019, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 5989/2019, de 08 de novembro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, por prazo determinado de (01) ano, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
GISELE LEMES DA SILVA SCHACKLETON DE MELO	PROFESSOR PEB- II LINGUA PORTUGUESA	03/05/2021	02º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 171/2021
=De 11 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora MONIQUE CAMPANA FORTUNATO- Controlador de Compras – para substituir o servidor ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA – DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, durante o período de suas férias de 10/05/2021 a 08/06/2021, (30 dias), - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO – S.P.

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despachos de 11 de maio de 2021

Com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, os Diretores de Escola expedem os seguintes “Atos Decisórios”:

Creche “Vereador Doutor Elias Jabur”

Nº 87/2021 – Fabiana Souza, R.G. nº 29.091.173-4, Professora de Educação Básica I na CEI “Modelo Marincek”, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche “Vereador Doutor Elias Jabur”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”

Nº 88/2021 – José Ricardo Perez, R.G. nº 7.567.148, Técnico em Análise e Serviços em Atendimento Médico Estatístico no município de Brodowski – S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 89/2021 – Sueli Maria Hernandes Portugal Ribeiro, R.G. nº 7.100.537, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações

Processo 40/2021 Pregão Eletrônico 16/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de análises da água de abastecimento humano na cidade de Jardimópolis. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, valor: R\$ 3.799,98. Fica o vencedor convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP